



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Tomada de Preços nº. 001/2023 - FMS  
Processo Originário Nº. 3645/2023  
Processo Aditivo nº 2025-T4TTH*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivacqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.137.125/0001-07, estabelecida à Rodovia Joaquim Caiado ES289, s/n, Pechincha, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29490-000, E-mail: [al\\_construcoes@hotmail.com](mailto:al_construcoes@hotmail.com), neste ato representada por sua administradora, Sr.<sup>a</sup> **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 045.780.537-41, portadora da CI nº 1.321.962 – SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Joaquim Moraes, Nº 60, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023 – FMS**, nos termos da Lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023 – FMS, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 028/2023 – FMS, fica prorrogado em **06 (seis) meses**, passando a vigor assim no período de **03/02/2026 a 03/08/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Fica **acrescido** no contrato original o valor de **R\$ 657.952,35 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha de serviços, **correspondente ao acréscimo de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por**



cento) de seu valor, totalizando o montante global de **R\$3.323.975,44** (três milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.1.0013 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 678 - Fonte: 1.601.0000.0009/ 1.632.0018.0000.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 028/2023 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de janeiro de 2026.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA**  
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde

**CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**  
**A.L. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 028/2023 - FMS**

*Tomada de Preços nº. 001/2023 - FMS*

*Processo Originário Nº. 3645/2023*

*Processo Aditivo Nº. 2025-T4TTH*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023-FMS, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do valor:** R\$ 657.952,35 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.1.0013 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 678 - Fonte: 1.601.0000.0009/ 1.632.0018.0000.

**Da vigência:** 03/02/2026 a 03/08/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de janeiro de 2026.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**

Gestora do FMS